

Projeto de Lei nº 019 de 18 de novembro de 2019

“Dispõe sobre denominação de logradouro público do loteamento Dr. Hélio Carneio, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Luiz Carlos Pereira**, a Rua “B” do loteamento denominado Dr. Hélio Carneiro, localizado no Município de Pedrinópolis.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.



Antônio José Gundim
Prefeito de Pedrinópolis

Câmara Municipal de Pedrinópolis

PROTOCOLO GERAL 60/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 15:08
Legislativo - PLO 19/2019

Pedrinópolis, Minas Gerais, 18 de novembro de 2019.

Ofício Mensagem nº 196/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 019 de 18 de novembro de 2019

A Sua Excelência Senhor

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis

Rua Alcedina Ferreira, 300

Pedrinópolis – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação de logradouro público do loteamento Dr. Hélio Carneio, e dá outras providências”*.

A proposta de nomeação da referida via pública, visa homenagear o saudoso Luiz Carlos Pereira, que dedicou sua vida à comunidade pedrinopolense, com trabalhos sociais, servindo à sociedade como diácono e ainda representando os produtores rurais junto ao Sindicato dos Produtores Rurais de Pedrinópolis.

Assim, damos por justificado o anexo Projeto de Lei Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Antônio José Gundim
Prefeito Municipal